

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 319/2019/PS-GSE

Brasília, // de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Senador SÉRGIO PETECÃO Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PDL para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2019, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirador, Estado do Maranhão".

Atenciosamente,

Deputadá SORAYA SANTOS Primeira-Secretária